



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaboração de proposta de Curso de Pós-graduação lato sensu em Linguística e Literatura do Campus Caraúbas, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Ananias Agostinho da Silva (Presidente);

II – Pedro Felipe Martins Pone;

III – Cid Ivan da Costa Carvalho;

IV – Francisco de Acací Viana Neto;

V – Maria Márcia Fernandes de Azevedo;

VI – Maria Ghislenny de Paiva Brasil;

VII – Liebert de Abreu Muniz;

VIII – Mifra Angélica Chaves da Costa; e

IX – Lígia de Souza Leite Moraes;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos
oficiais.
Caraúbas, 3/03/2023.